

PORTARIA Nº 201/2024

Dispõe sobre a Licença Capacitação do servidor público do IDR-Paraná, Diogo Antignani Coutinho, conforme específica.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, e com fundamento nas disposições da Lei Complementar nº 217/2019, do Decreto 4634 de 12 de maio de 2020 e no protocolado nº 21.424.906-5,

RESOLVE:

Art.1º. CONCEDER licença capacitação ao servidor Diogo Antignani Coutinho, RG nº 146691552/PR, por 90 (noventa) dias, no período de 01/10/2024 a 29/12/2024, referente ao período aquisitivo 01/09/2016 a 05/04/2023, conforme constante no processo nº 21.424.906-5.

Registre-se e Publique-se
Curitiba, 01 de agosto de 2024

(assinado digitalmente)
Richard Golba
Diretor Presidente
IDR-Paraná



ePROTOCOLO

Portaria 201/2024.

Documento: **897551_OF_201_2024_LICENCA_CAPACITACAO_Diogo_A_Coutinho.pdf.**

Assinatura Qualificada realizada por: **Richard Golba** em 01/08/2024 13:12.

Inserido ao documento **897.551** por: **Richard Golba** em: 01/08/2024 13:11.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
fc5c4ff03e4c36f80a478472dc5748bc.